

EDITAL CURSO INDPP N.152021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 Curso de Formação de Instrutor faixa preta Defesa Pessoal Profissional.

1.2 Curso ofertado na modalidade presencial

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MATRÍCULA

2.1 As inscrições para O Curso de Formação de faixa Preta de Defesa Pessoal Profissional serão feitas através do link CLIQUE AQUI , no período de 23/02/2021 a 05/05/2021.

2.2. O ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO declara-se ciente de que a matrícula se compõe de procedimentos consecutivos e interdependentes consistentes em:

- a) Preenchimento dos requisitos para a participação do mesmo citados na cláusula
- b) Pagamento do curso de acordo com as orientações;
- c) Apresentar exame de aptidão física para a prática de atividade ou declaração devidamente assinada em conformidade com a lei 6765/14, para os cursos ministrados no estado do Rio de Janeiro.
- d) Apresentar no primeiro dia de aula, cópia de documento de identidade.
- e) A efetivação da matrícula significará, para todos os fins, plena concordância com os termos e condições deste curso.

2.3 Verificada a inexistência ou existência de qualquer das hipóteses previstas na Cláusula 2.2 supra, ou a desistência do aluno na realização do curso, caso tenha ocorrido qualquer pagamento do ALUNO/RESPONSÁVEL, a EMPRESA INDPP se dispõe a realizar a devolução de 80% do valor pago com os devidos descontos referentes a taxas da instituição financeira, em conta bancária a ser oportunamente indicada pelo ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO.

2.31.1 A devolução do(s) valor(es) pago(s) descrito(s) no caput ocorrerá(ão) no prazo de 30 (trinta) dias úteis, sendo computado(s) como marco inicial a data da solicitação do mesmo através do e-mail contato@indpp.com.br.

2.31.2 Na hipótese de inconsistência da documentação pessoal e dos dados bancários fornecidos pelo ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO, haverá novo marco inicial a ser computado.

2.4 A efetivação do pagamento significará, para todos os fins, plena concordância com os termos e condições deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO Instruir, treinar, qualificar, capacitar, formar e certificar Instrutores de Defesa Pessoal Profissional para que os mesmos (as) estejam aptos (as) a ministrar aulas com o padrão de qualidade exigidos pela INDPP.

CLÁUSULA QUARTA - BENEFÍCIOS

- Certificação de instrutor faixa preta, que autoriza ministrar aulas, treinamentos, seminários, palestras, workshop e curso básico de defesa pessoal profissional com a chancela e certificação emitidas pelo INDPP;
- Certificação emitida por instituição oficial registrada e reconhecida em todo território nacional;
- Contato direto com professores, mestres, grão mestres e especialistas consagrados no mercado;
- Nome inserido no quadro de profissionais registrados pelo Instituto Nacional de Defesa Pessoal Profissional;
- Isenção de anuidade e taxa de carteirinha do ano vigente para os alunos pagantes do curso;
- Enquadramento nos pré-requisitos exigidos para participação nos cursos de formação de especialistas do Instituto Nacional de Defesa Pessoal Profissional.

CLÁUSULA QUINTA – REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO

5.1 Ser graduado na faixa preta ou ser graduado na faixa marrom com carência mínima de 12 meses exigida pelo INDPP para promoção a faixa preta;

5.11.1 Em ambos os casos descritos acima deverá ser apresentado no primeiro dia de aula, diploma ou certificado de graduação emitido pela federação, liga, confederação associação ou qualquer outro órgão oficial e devidamente registrado que regule a modalidade da qual o candidato faz parte.

5.11.2 Caso o candidato não possua diploma ou certificado emitido pelo referido órgão oficial o mesmo deverá apresentar diploma ou certificado de graduação da instituição da qual faz parte, acompanhado de declaração de graduação emitida pelo órgão oficial da modalidade ou de carteirinha de filiação no referido órgão que conste a graduação e esteja dentro da validade.

5.11.3 Os candidatos faixas marrom deverão apresentar documento que comprove o tempo mínimo de 12 meses de graduação na referida faixa.

5.11.4 Caso o candidato seja oriundo de uma modalidade de luta cuja divisão de graduação não seja organizada por cores de faixa, o mesmo deverá apresentar diploma ou certificado de professor da modalidade nos mesmos termos e exigências acima descritos.

CLÁUSULA SEXTA – CRONOGRAMA

6.1 O curso será ministrado nos dias 8,15, 22 e 29 de maio do ano de 2021

6.2 Carga horária 40 horas

6.3 O curso será ministrado no CENTRO DE TREINAMENTO 585, localizado na Rua das Laranjeiras, 346, 3 andar - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22240-006

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

7.1 Pela prestação dos serviços educacionais objeto deste EDITAL, o ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO pagará a INDPP;

- a) Até 22/03/2021 valor com descontos R\$ 1.599,00
- b) De 23/03/2021 à 24/04/2021 valor com desconto R\$ 1.799,00
- c) De 25/04/2021 à 05/05/2021 R\$ 1.999,00

7.11.1 Formas de pagamento, débito, crédito (parcelado em até 12x com juros da operadora), boleto bancário e paypal.

CLÁUSULA OITAVA - UNIFORME DURANTE O CURSO

- a) Calça Jeans (cor azul);
- b) Camisa preta (gola careca)
- c) Tênis preto;
- d) Bermuda de Nylon ou tãctel preta sem listras ou marcas para os homens;
- e) Bermuda de Lycra ou leg preta sem listas ou marcas para mulheres;
- f) Top preto de lycra, body ou similar para mulheres;
- g) Chinelo de dedo.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Compete exclusivamente ao Conselho Técnico Científico de Acadêmicos Especialistas

- a) Realizar o planejamento pedagógico ;
- b) Aplicação da avaliação aos alunos que será composta por;
 - * Demonstração das Técnicas com clareza e precisão,
 - * Explicação e exposição de cada técnica,
 - * Detectar erros e realizar a correção das técnicas executadas incorretamente,
 - * Produção de uma Apostila Pessoal com Base nas informações coletadas.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA ÉTICA PROFISSIONAL

É dever de todos se manterem em conformidade com os preceitos éticos e morais constantes no Código de Ética do INDPP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AVALIAÇÃO

A avaliação vai se desenvolver da seguinte maneira:

No início da última aula os alunos deverão entregar uma apostila pessoal produzida pelo próprio aluno contendo todo o conteúdo solicitado pela coordenação;

No último dia de curso haverá uma avaliação de aula onde o aluno deverá demonstrar capacidade de apresentar as Técnicas aprendidas, transmitindo-as com movimentos limpos e precisos, além de ser capaz de destacar e demonstrar os detalhes indispensáveis da técnica com clareza e assertividade;

No último dia de aula o aluno deverá demonstrar capacidade de detectar e corrigir técnicas incorretas que serão simuladas pelos instrutores ou colegas de turma durante a avaliação.

Resumo da avaliação:

- Produzir a apostila pessoal;
- Demonstrar as técnicas solicitadas pelos avaliadores com clareza e precisão;
- Expor e explicar os detalhes técnicos indispensáveis para a eficácia de cada técnica demonstrada;
- Detectar o erro e corrigir técnicas executadas incorretamente pelos instrutores ou colegas de turma.

O aluno que obtiver aproveitamento de 70% do que for solicitado será considerado apto.

Link para pagamento da inscrição:

Acesse [CLIQUE AQUI](#)

Maiores informações ou esclarecimentos.

Celular. WhatsApp: 21 92000 4304 ou 21 998054530

contato@indpp.com.br